



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 005/2026

Exmo. Sr.:
EDEMILSON DARI DREXLER
Presidente
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S., com o apoio dos vereadores que esta subscrevem, para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal e indicando ao setor competente a designação de Vice-Diretora para a Escola Municipal Valério Schillo, considerando a necessidade de fortalecimento da equipe gestora, com o objetivo de melhor atender às demandas administrativas e pedagógicas da unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

A presença de uma Vice-Diretora contribuirá significativamente para a organização das atividades, acompanhamento pedagógico, apoio aos professores, atendimento às famílias e suporte na gestão de conflitos e demais rotinas escolares. Destaca-se que a atuação conjunta entre Diretora e Vice-Diretora proporcionará maior eficiência na tomada de decisões, agilidade nos processos internos e melhoria contínua na qualidade do ensino ofertado à comunidade escolar.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



TARCISO ANTÔNIO PONSONI
VEREADOR PL

GIOVANI FIORENTIN
VEREADOR PL

DIOGO VINÍCIOS BEUTLER DALL'AGNOL
VEREADOR PL

EDEMILSON DARI DREXLER
VEREADOR MDB

MATEUS POMPERMAIER
VEREADOR PL

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 75 – Fone: (54) 99291-8951
CEP: 99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br